



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 118/23, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado a iniciativa privada, pela servidora **Vera Lucia Nepomuceno Siqueira**, titular do cargo público de Professor de Educação Infantil na matrícula nº 1981-0, no total de 3.040 dias, correspondentes a 08 (oito) anos e 04 (quatro) meses, para efeitos de aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.03071-7 de 17/03/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 20 de Março de 2023.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

338

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>25</u> / <u>04</u> / <u>23</u>
Ass. _____